

# Salário-mínimo e mercado de trabalho no Brasil

Juliana Lanaro Ribeiro<sup>26</sup>

## RESUMO

O salário-mínimo é um importante instrumento da política pública brasileira, capaz de reduzir a dispersão salarial medida por diferentes índices de desigualdade, conforme Jales (2014), Komatsu e Menezes-Filho (2014). Entretanto, seus consecutivos reajustes acima da produtividade da mão de obra podem induzir a transição de trabalhadores para a informalidade ou até mesmo para a inatividade. Para mensurar os efeitos do salário-mínimo sobre o emprego, os autores Miguel Foguel, Gabriel Ulyssea e Carlos Henrique Corseuil utilizaram dados da Pesquisa Mensal de Emprego – PME, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e empregaram o método de estimação conhecido como Diferenças-em-Diferenças - DD. Os resultados sugeriram que o salário-mínimo cresceu em ritmo tão superior à produtividade que acabou alterando o grupo de referência para esses postos de trabalho, induzindo a maiores transições de trabalhadores menos produtivos para a informalidade ou para fora do mercado de trabalho. Os autores recomendaram como solução intermediária utilizar a produtividade média do trabalho na economia para reajustar o salário-mínimo e implementar políticas com a finalidade de aumentar a produtividade dos trabalhadores, como por exemplo a ampliação do ensino técnico profissionalizante.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar estudo realizado em 2014, por Miguel Foguel, Gabriel Ulyssea e Carlos Henrique Corseuil<sup>27</sup>. Trata-se de uma análise dos efeitos do salário-mínimo sobre o mercado de trabalho, principalmente do seu impacto sobre salários, emprego e informalidade. O estudo publicado pelos autores foi dividido em seis sessões. Na primeira sessão traçou-se um panorama da relação entre o salário-mínimo e o mercado brasileiro nas últimas décadas, em seguida, discutiram-se os mais importantes objetivos que têm orientado os países na condução da política do salário-mínimo. Na terceira sessão, apresentaram um breve

<sup>26</sup> Analista Judiciário da Diretoria de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal Militar. Mestre em Economia Aplicada pelo IDP 2020-2021. Bacharel em Comércio Exterior pelo Centro Universitário UNA.

<sup>27</sup> Respectivamente: Coordenador da Área de Trabalho da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea, Pesquisador da Disoc do Ipea, Diretor Adjunto da Disoc do Ipea.

histórico sobre a evolução do salário-mínimo no Brasil, seguida por uma descrição do perfil do trabalhador que recebe o salário-mínimo.

A quinta sessão retratou os efeitos do salário-mínimo sobre o mercado de trabalho, quanto a desemprego, informalidade e inatividade e, por fim, a sexta sessão conclui a discussão com possíveis alternativas de aperfeiçoamento para a política do salário-mínimo no país<sup>28</sup>.

O presente artigo buscará apresentar de forma resumida os resultados da análise e propostas apresentadas pelos autores.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO

O salário-mínimo foi implantado no Brasil durante a década de 30 e foi fixado em bases regionais até maio de 1984. Interessante ressaltar que o salário-mínimo foi estabelecido até aquela data em valores distintos por região, com os maiores valores estipulados para as capitais, dessa forma foram levadas em conta as diferenças de custos de vida existentes dentro do país. Posteriormente a essa data, seu valor foi unificado em todo território nacional.

Considerado importante instrumento da política pública brasileira, o salário-mínimo pode ser utilizado como instrumento redutor de pobreza e desigualdade além de atuar como importante ferramenta de política macroeconômica, pelo fato de conseguir influenciar uma série de variáveis da economia. Por exemplo, o salário-mínimo, atuando como piso salarial, pode influenciar os próprios salários, o nível de emprego, a taxa de informalidade, além da decisão das pessoas de participarem ou não do mercado de trabalho.

Como piso de transferências públicas, o salário-mínimo impacta diretamente na renda dos recebedores das transferências e nos gastos públicos relativos a essas transferências, por exemplo, os benefícios previdenciários, o seguro-desemprego, o abono salarial e o benefício de prestação continuada.

Apesar de o salário-mínimo ser um dos mais importantes instrumentos de política pública no país, existem algumas controvérsias em torno da ferramenta. É possível, por exemplo, que ajustes de elevação do mínimo gerem aumentos significativos no consumo, uma vez que seus efeitos sobre a renda podem alterar os níveis de demanda por bens e serviços, pressionando os preços relativos da economia. Dessa forma, o aumento da inflação resultante do aumento da demanda, acaba por prejudicar o próprio ganho inicial de poder de compra, promovido pelo aumento do salário-mínimo.

<sup>28</sup> Acesso ao estudo completo: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3590>.

O instrumento pode influenciar os níveis de emprego induzindo a uma maior oferta de trabalho. Entretanto, apenas o interesse das pessoas em entrarem no mercado de trabalho não garante ocupação dessa mão de obra, devendo haver demanda das empresas por esses trabalhadores e o interesse por pagarem o salário-mínimo no valor estabelecido.

Outra questão importante de se mencionar é que embora haja o objetivo de se utilizar do mínimo como instrumento de redução de pobreza e desigualdade, seu custo-efetividade pode ser inferior ao de outras políticas, a exemplo do programa bolsa-família que consegue atingir domicílios extremamente pobres, os quais normalmente não são atingidos pelos rendimentos atrelados ao mínimo.

### 3 PERFIL DO RECEBEDOR DE SALÁRIO-MÍNIMO

Para traçar o perfil dos recebedores do mínimo, os autores consideraram os trabalhadores com mais de 15 anos de idade, com e sem carteira assinada.

Cabe ressaltar que o salário-mínimo é uma importante remuneração de referência para ambos os grupos (formais e informais) e que a proporção dos empregados sem carteira que recebem o mínimo é mais alta que a de empregados com carteira. Uma possível explicação por trás das razões é que o salário-mínimo facilitaria as negociações salariais entre empregados e empregadores, além de aumentar o poder de barganha dos empregados nas negociações.

No período de 1995 a 2012, a parcela dos recebedores do mínimo com carteira assinada quase dobrou. Isso foi atribuído ao processo de formalização que veio ocorrendo no mercado de trabalho brasileiro que, pelo lado da demanda, decorreu do crescimento econômico e da facilidade de acesso ao crédito, pelo lado da oferta, em virtude do aumento da escolarização da força de trabalho.

Conforme os dados disponíveis na análise, os homens são a maioria entre não recebedores do mínimo, entretanto a super-representação das mulheres no grupo de recebedores do mínimo caiu nas últimas décadas<sup>29</sup>. A parcela de trabalhadores pretos e pardos aumentou entre os recebedores do mínimo, com queda de participação dos brancos nesse grupo.

Quanto à composição etária, observou-se aumento relativo entre recebedores do mínimo somente para o grupo entre 25 e 49 anos, entretanto os jovens permaneceram super-representados entre os ganhadores do piso. Além disso, houve aumento entre os recebedores

---

<sup>29</sup> Os autores denominaram de “Não Recebedores do Mínimo”, os trabalhadores que recebem acima ou abaixo do valor do piso.

do mínimo da parcela de trabalhadores com 9-11 anos de estudo e com pelo menos 1 ano de universidade, corroborando a ideia de que se aumentou a parcela de ganhadores do mínimo com aqueles de maior nível de escolaridade.

#### 4 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Conforme ressaltado pelos autores, outros estudos analisaram os efeitos do mínimo sobre a desigualdade, como Komatsu e Menezes-Filho (2014), que analisaram os determinantes das mudanças observadas no formato da distribuição de salários entre 2004 e 2011. Os resultados mostraram que o salário-mínimo contribuiu para reduzir a dispersão de salários no Brasil metropolitano no período analisado. Jales (2014) trabalhou com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD de 2001 a 2009 e confirmou que o salário-mínimo teve efeitos de reduzir a dispersão salarial medida por diferentes índices de desigualdade.

#### 5 METODOLOGIA

Para mensurar os efeitos do salário-mínimo sobre o emprego, os autores se concentraram nas transições de trabalhadores na posição de empregado formal/informal para desempregado e inativo. E da posição de trabalhador formal para informal. É importante acrescentar que muitos trabalhadores informais têm o salário-mínimo como referência, de forma que também foram considerados na análise proposta.

Utilizaram-se dados da PME do IBGE e empregou-se o método de estimação conhecido como DD, que consiste em contrastar a evolução dos indicadores de dois grupos de indivíduos: i) tratamento – composto pelos trabalhadores diretamente afetados por aumentos do mínimo e ii) controle – parecidos com os do grupo de tratamento, mas não afetados diretamente por aumentos do mínimo.

Seguindo parte significativa da literatura, os autores definiram como grupo de tratamento trabalhadores que tinham rendimentos entre o antigo e o novo valor do salário-mínimo, no mês anterior ao aumento. Como grupo de controle, utilizaram os trabalhadores que no mês anterior ao aumento recebiam entre 1,5 e 2,5 salários-mínimos, do novo valor. A periodicidade analisada foi de 2003 até 2013, a cada episódio de aumento de salário.

## 6 RESULTADOS

Conforme análise dos autores, aumentos do salário-mínimo elevam a probabilidade de um empregado pertencente ao grupo diretamente afetado passar para o desemprego.

Para compreensão dos efeitos entre trabalhadores de diferentes níveis de qualificação, os autores desagregaram a análise em faixas de escolaridade que, com exceção do grupo de nove a onze anos de estudo, todas as outras faixas sofreram efeitos estatisticamente nulos na transição de empregado a desempregado, no mês seguinte ao aumento do mínimo.

O fato chama atenção pois demonstra que trabalhadores recebedores do mínimo têm aumentado a sua escolaridade, e, na data em que o artigo foi escrito, trabalhadores com cinco a onze anos de estudo correspondiam a 2/3 (dois terços) dos recebedores do mínimo.

Este resultado demonstra que o crescimento do salário-mínimo vem sendo bastante superior ao aumento da produtividade da mão de obra, ocorrendo uma expulsão dessa mão de obra dos postos recebedores do mínimo.

Além disso, os resultados também sugerem que o salário-mínimo cresceu em um ritmo tão superior à produtividade, que acabou alterando o grupo de referência para esses postos de trabalho, induzindo a maiores transições de trabalhadores menos produtivos à informalidade ou mesmo para fora do mercado de trabalho.

## 7 CONCLUSÃO

Apesar de o salário-mínimo representar importante instrumento de política pública, produzindo efeitos positivos sobre a distribuição dos salários, seus consecutivos reajustes, acima da produtividade da mão de obra, podem induzir a transição de trabalhadores para a informalidade ou até mesmo para a inatividade. Tais impactos negativos precisam ser considerados, seja para a elaboração de uma nova política de reajustes, seja para repensar um meio de aumentar a produtividade dos trabalhadores no mesmo ritmo do crescimento do salário-mínimo.

Para buscar solucionar o problema, os autores propuseram que futuros reajustes do mínimo fossem pautados por alguma medida de produtividade que não o Produto Interno Bruto - PIB, uma vez que o PIB incorpora produtividade de outros fatores de produção como terra e capital, além da mão de obra.

Recomendaram como solução intermediária utilizar a produtividade média do trabalho na economia para reajustar o mínimo, evitando, dessa forma, os efeitos adversos de seus aumentos exorbitantes, além da produtividade da mão de obra.

Por fim, sugeriram a implantação de políticas com a finalidade de aumentar a produtividade dos trabalhadores, objetivando diminuir o descompasso entre o mínimo e a produtividade do trabalho, reforçando, dessa forma, o ensino técnico profissionalizante como alternativa para tornar os trabalhadores mais produtivos.

## REFERÊNCIAS

FOGUEL M., ULYSSEA G., CORSEIL C. **Salário Mínimo e Mercado de Trabalho no Brasil.**

Brasil em Desenvolvimento 2014, v. 1. IPEA. 2014. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3590/1/Livro\\_Brasil%20em%20desenvolvimento\\_2014\\_Estado%20planejamento%20e%20pol%c3%adticas%20p%c3%ablicas\\_v.%201.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3590/1/Livro_Brasil%20em%20desenvolvimento_2014_Estado%20planejamento%20e%20pol%c3%adticas%20p%c3%ablicas_v.%201.pdf).